



PORTARIA G.P. Nº.: 419, DE 22 DE MARÇO DE 2016.

"Torna sem efeito a Portaria GP nº.: 1.436, de 30 de dezembro de 2015, que concede gratificação à servidora que menciona e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, no interesse da Administração Superior e Predominante, em observância a Lei Municipal nº.: 2.808, de 13 de julho de 2011 e Lei Municipal nº.: 2.817, de 26 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º- Torna sem efeito a Portaria GP nº.: 1.436, de 30 de dezembro de 2015, que concedeu à servidora **LIVIA COSTA LUZ PERFEITO**, registro funcional nº.: 101.402, gratificação de **FG-6**, para a função de **SECRETARIA MUNICIPAL NO LAR E CRECHE SÃO FRANCISCO**, conforme Lei Municipal nº.: 2.808, de 13 de julho de 2011, Art. 30, a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2016.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL